



Curitiba, 08 de maio de 2020.

Ad Referendum nº 3/2020/UFPR/R/GAB/SOC

Processo nº 23075.026961/2020-28

Interessado: Ouvidoria Geral da UFPR

**Assunto: Prorrogação “pro tempore” de mandato de Ouvidor Geral.**

**O Presidente do Conselho de Administração e Planejamento (COPLAD)** no uso de suas atribuições e considerando:

- 1- a declaração, em 11 de março de 2020, da Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhecendo a situação de pandemia de COVID – 19 (coronavírus);
- 2- as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde da adoção de medidas de distanciamento e isolamento social como forma de diminuir a propagação do coronavírus;
- 3- a decretação de situação de emergência pela Prefeitura Municipal de Curitiba, conforme Decreto nº 421, de 17 de março de 2020;
- 4- as manifestações da Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Vírus COVID-19 da UFPR, criada por meio da Portaria nº 695/REITORIA, de 11 de março de 2020;
- 5- a Portaria nº 905/Reitoria, de 30 de abril de 2020, na qual prorroga até 22 de maio de 2020 o prazo de adoção obrigatória do regime de trabalho remoto para todos os servidores técnicos administrativos, docentes e estagiários, em todas as unidades da UFPR, estabelecida pela Portaria nº 754/Reitoria, de 19 de março de 2020; e
- 6- a solicitação de prorrogação do exercício do cargo de Direção de Ouvidor Geral pelo servidor Luís Fernando Lopes Pereira, nomeado pela Portaria nº 247, de 7 de maio de 2018, (2670432).

Aprova, “ad referendum” do plenário do COPLAD, a prorrogação “pro tempore” de mandato de Ouvidor Geral, Professor Luis Fernando Lopes Pereira, até que se possa realizar a sessão do Conselho de Planejamento e Administração da UFPR.

**Secretaria dos Órgãos Colegiados/GR/UFPR**



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 08/05/2020, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2673243** e o código CRC **1819B075**.

---